



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

Av. XV de Novembro, 608 - 85390-000 (42) 3618-1370

## Gabinete Prefeita

### LEI Nº 214/2015

**SÚMULA:** Autoriza o executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Provável excesso de arrecadação no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ **99.525,00** (noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais).

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2015, no valor de R\$ **99.525,00** (noventa e nove mil quinhentos e vinte e cinco reais), mediante as seguintes providencias:

I - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

#### 07.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

Natureza		Fonte	Valor
44.90.52.00.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	779	99.525,00

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas:

Descrição da Receita	Fonte	Valor RS
CONVENIO AQUISICAO PATRULHA 2014 CONTRATO 1020150-74/2014 MAPA	779	99.525,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei Municipal 196/2014.

Gabinete da Prefeita Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 19 de março de 2015.

**Lenita Orzechowski Mierzwa**  
Prefeita Municipal